



**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 031/2020 – DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2020 – CREDENCIAMENTO DE Nº 006/2020.**

Termo aditivo para correção de erro material no Contrato Administrativo nº. 231/2020, vinculado ao Credenciamento de nº. 006/2020, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI** e **DANIEL VALÉRIO DIAS DOS REIS**.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, Bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

**CONTRATADA:** **DANIEL VALÉRIO DIAS DOS REIS**, brasileiro, médico, portador do RG nº 492336234 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.480.778-10, residente e domiciliado na Rua Fausto Lieggio, nº 80, Bairro de Fátima, CEP: 38.441-528, Cidade de Araguari-MG.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 65, §1º, II da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, artigo 55 da Lei nº 9.784 de 29 de Janeiro de 1999, em conformidade com os autos do processo licitatório de **CREDENCIAMENTO DE Nº. 006/2020**, em obediência aos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE ATÉ 4 (QUATRO) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E VALOR DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a correção de erro material no valor global do contrato administrativo em tese, em que o valor total presente na Cláusula Quarta, item 4.1 era de **R\$40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais)** e com a correção passará a ser de **R\$32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais)**, passando a constar no contrato os seguintes dizeres:





**“CLÁUSULA QUARTA**

**DO PREÇO**

4.1. O valor da presente contratação é de **R\$32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais).**”

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo terá **efeito retroativo**, ou seja, passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato administrativo de nº 231/2020 na data de **11/09/2020 a 11/01/2021**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	Dotação
983	154	02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.36.00

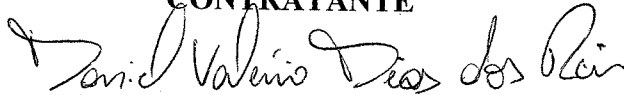
**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO**

Ficam vinculadas a este Termo Aditivo todas as demais cláusulas constantes do **Contrato Administrativo nº. 231/2020**, vinculado ao processo licitatório nº **145/2020**, modalidade **Credenciamento nº 006/2020**, as quais permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari - MG, 05 de novembro de 2020.

  
**Sr. Fabrício Alves Martins**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**Sr. Daniel Valério Dias dos Reis**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 -Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_  
2 -Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_